



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

Estado do Rio Grande do Sul

Fones: (53) 3224-0120, 3224-0210 Fax: (53) 3224-0031

Avenida dos Pinhais, 53 - CEP 96150-000

CNPJ: 91558650/0001-02

TERMO DE RATIFICAÇÃO/EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro Redondo/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações legais, resolve:

Ratificar o processo administrativo de dispensa de licitação, assim identificado:

Número: 466/2024

Processo administrativo: 554/2024

Modalidade: Dispensa de licitação

Fundamentação Legal: Art 75 Inc VIII, da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização do processo de portabilidade e fornecimento de planos de telefonia Móvel para as 08 linhas desta prefeitura, conforme planilha abaixo.

GANHADOR: POLVO TELECOMUNICAÇÕES					
QTD TOTAL	Qtd Meses	OBJETO	VALOR UNT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
08	07	Aquisição de planos e serviço de portabilidade de telefonia móvel, -Atuar em qualquer DDD do Brasil; -Portabilidade do número atual; -Funcionar em território Nacional e internacional; - Ligações e SMS ilimitado; - Pacote de Dados de 1GB	R\$ 29,90	R\$ 239,20	R\$1.674,40
			VALOR DA SOMA	R\$ 1.674,40	

Credor: POLVO TELECOMUNICAÇÕES - ME CNPJ: 07.452.272/0001-71

Valor: R\$ 1.674,40

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais do Art. 72, da Lei 14.133/2021.

Publique-se súmula desde despacho.

RUI VALDIR

OTTO

BRIZOLARA:4

9993526053

Assinado de forma digital por RUI VALDIR OTTO
BRIZOLARA:49993526053

Dados: 2024.05.29
14:46:14 -03'00'

Morro Redondo, 29 de maio de 2024.

Rui Valdir Otto Brizolara
Prefeito Municipal de Morro Redondo